

Opostamente, o Curso de Graduação em Direito desta IES pretende **percorrer o caminho da interdisciplinariedade** e, pautando-se sempre no senso crítico-reflexivo, chegar ao encontro de respostas minimamente éticas, indispensáveis à solução de conflitos gerados por inúmeras e incessantes transformações que perpassam a sociedade contemporânea. Curso de Direito este, visível e explicitamente caracterizado pela **idealização e execução efetiva de projetos integrados de docência, pesquisa e extensão**, permitindo, assim, a participação e o envolvimento direto de seus acadêmicos com as relevantes questões sociais que atingem a Região Centro-Oeste do Estado Paraná e Sul do país.

Posto de outro modo, significa asseverar que o Curso de Graduação em Direito da Faculdade Campo Real, cujo objetivo precípua sempre esteve voltado à implantação e desenvolvimento de uma estrutura curricular e sistemática didático-pedagógica dotada de peculiar qualidade, se insere e busca sua afirmação na seara educacional, mediante empreendimento de constantes esforços não somente na preparação de "bons operadores" do Direito, mas também, e de modo especial, **na formação de cidadãos verdadeiramente conscientes e comprometidos com as inúmeras nuances da realidade e dos problemas sociais que afligem os membros da coletividade local**, característica esta que, por conseguinte, culmina por atribuir naturalmente a este Curso de Graduação, merecida posição de destaque no âmbito das IES regionais públicas e da iniciativa privada.

Logo, ao realizar a opção pelo estabelecimento e contextualização de um sistema de ensino superior assentado e estruturado nos parâmetros teóricos e métodos de aprendizagem acima referenciados, não se concebe, no perfil do egresso do Curso de Graduação em Direito da Faculdade Campo Real, a existência de espaço a posturas individuais ou coletivas neutras, assim como não há que se vislumbrar acerca do desenvolvimento de linhas de pensamento e conteúdos teóricos simplesmente de cunho genérico, revestidos de perversa superficialidade.

Objetivo Geral

- a) assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística e axiológica;
- b) desenvolver a capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, bem como a adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais;
- c) fomentar a capacidade e aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica, indispensáveis ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania;
- d) promover a preparação de Bacharéis em Direito habilitados a atender às demandas do mercado de trabalho e suprir necessidades das diferentes comunidades, através da ativa participação no seu desenvolvimento político-econômico e sócio-cultural.

Objetivos Específicos

O Curso de Graduação em Direito da Faculdade Campo Real, buscando contribuir à estruturação e preservação de uma ordem social verdadeiramente democrática, solidária e emancipatória, fixa como objetivos específicos à formação disponibilizada a seus educandos, as seguintes metas:

- a) estimular, enquanto postura intelectual, o desenvolvimento de uma visão crítica nos Bacharéis em Direito, por meio da transposição e superação de questões de caráter meramente teórico e propedêutico;
- b) possibilitar uma formação duplamente diferenciada, na medida em que prepara operadores e/ou profissionais do Direito, aptos ao exercício de funções e/ou cargos existentes nas entidades de natureza civil e/ou órgãos estatais;
- c) motivar e desenvolver o espírito e a habilidade de pesquisa, bem como a formação continuada e o aprimoramento profissional;
- d) contribuir para que instituições da comunidade local alcancem graus de desenvolvimento satisfatório em suas atividades peculiares, mediante prestação de auxílio técnico-jurídico que possa ser revertido em benefício do interesse social e coletivo;
- e) desenvolver projetos de extensão voltados à solução de problemas sócio-culturais, e que culminem por ressaltar o espírito de solidariedade humana;
- f) apoiar e incentivar a busca do saber científico em toda a sua multiplicidade de formas;
- g) estimular o progresso e a evolução cultural, através da socialização dos conhecimentos produzidos e das descobertas realizadas no ambiente acadêmico;
- h) formar profissionais capazes de articular questionamentos acerca da realidade, por meio da estruturação e resolução de situações hipotéticas, pautando-se não apenas no pensamento lógico, mas também na criatividade e análise crítica;
- i) criar condições para que o acadêmico compreenda a sua futura atuação profissional também como relevante e consciente exercício de cidadania;
- j) auxiliar na formação de indivíduos reflexivos, participativos e atuantes, a fim de que possam contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população local e regional;
- k) conscientizar o acadêmico da importância de se promover a preservação de todas as formas de vida existentes no planeta, mediante ações pautadas nos valores éticos;
- l) atualizar e debater temas jurídicos mediante a realização de palestras, seminários, painéis e oficinas, com a participação de toda a comunidade acadêmica;
- m) proporcionar a capacitação necessária à evolução do pensamento crítico para questionar a legitimidade de atuação (ou inação) das instituições jurídico-políticas;
- n) manter uma sistemática própria para a constante execução de trabalhos e atividades relacionadas à disciplina da Prática Jurídica (I, II, III e IV), visando facilitar a identificação por parte do acadêmico, do liame existente entre o conteúdo teórico ministrado e a sua adequada utilização às situações hipotético-concretas.

Perfil desejado do egresso

Todo profissional e operador do Direito, além do acesso a conteúdo teórico-jurídico e dogmático básico, também deve receber orientação para que possa promover o desenvolvimento de um conjunto mínimo de habilidades e competências que, antes mesmo de serem indispensáveis às peculiaridades do campo de atuação escolhido, devem propiciar sua inserção no competitivo mercado de trabalho mais facilmente e de modo menos penoso, considerando, é claro, as expectativas sociais e as características e possibilidades institucionais disponibilizadas à sua formação.

Desta maneira, o Curso de Graduação em Direito da Faculdade Campo Real pretende contemplar, mediante oferta a seus acadêmicos de peculiar metodologia de ensino jurídico, uma ampla formação

técnico-científica, humanística e político-cultural, a fim de que seu egresso apresente em seu perfil as características elencadas no rol abaixo:

- a) liberdade e autonomia intelectual que o torne apto ao desenvolvimento de análise histórico-social necessária ao exercício criativo e ético-crítico de sua atividade profissional, bem como o capacite à transformação da realidade na busca do bem-estar coletivo;
- b) capacidade ao estabelecimento de vinculações solidárias e cooperativas em prol da comunidade em que se encontra inserido;
- c) condição teórica e prática para, sistematicamente, produzir e socializar conhecimentos e tecnologias, visando sempre uma melhor compreensão dos problemas sócio-econômicos, político-culturais e organizacionais, mediante utilização racional dos recursos disponíveis, sem deixar de levar em consideração, a necessidade de se preservar o equilíbrio do ambiente;
- d) aperfeiçoamento profissional reiterado, mediante processo de atualização contínua que o permita empreender inovações na sua correspondente área de atuação;
- e) embasamento jurídico-teórico necessário à obtenção de êxito no "Exame de Ordem" e demais outros concursos públicos pertinentes às denominadas carreiras jurídicas;
- f) preparação geral indispensável ao enfrentamento e superação das profundas e abruptas transformações, tanto econômico-mercado-lógicas quanto político-sociais, decorrentes do inevitável "processo de mundialização";
- g) no Curso de Graduação em Direito, dever-se-á assegurar no perfil do graduando, *"sólida formação geral, humanista e axiológica, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, adequada argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, aliada a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício da Ciência do Direito, da prestação da justiça e do desenvolvimento da cidadania"*.

O currículo constante deste Projeto Pedagógico, por sua vez, possui uma composição tridimensional harmonicamente integrada da seguinte maneira: disciplinas de formação geral, disciplinas profissionalizantes e de atividades práticas.

Condições Da Oferta Do Curso

De forma objetiva, a metodologia de ensino oferta pelo Curso de Graduação em Direito da Faculdade Campo Real, é estruturada e disciplinada pelos princípios que abaixo seguem, os quais servem de vetores às principais ações acadêmicas voltadas ao processo de aprendizagem do ensino jurídico-dogmático:

- a) expressa contextualização histórica, análise e discussão crítica dos saberes;
- b) vinculação interdisciplinar e coordenada entre ensino, pesquisa e extensão, visando desenvolver condutas e posturas efetivamente investigativas e de participação direta do acadêmico junto à sociedade local e regional;
- c) articulação cuidadosa entre as atividades componentes da proposta didático-pedagógica e curricular, não permitindo a ocorrência de fragmentação ou nefasta diluição de conteúdos teórico-práticos;
- d) favorecimento da dinamicidade do Projeto Pedagógico e maximização no(do) atendimento às expectativas e interesses dos educandos, observados os limites das disposições legais e normatizações regimentais;

- e) rigorosidade no desenvolvimento das atividades acadêmicas teórico-práticas e na aplicação da metodologia de aprendizagem escolhida à busca, produção e socialização do conhecimento jurídico-dogmático e outros saberes a esta seara pertinentes;
- f) ações e decisões, tanto as educativas quanto as de mera gestão e coordenação administrativa, orientadas e explicitamente identificadas pelo máximo critério de justiça e tratamento equânime destinado à totalidade dos membros integrantes da comunidade acadêmica.

Ressalta-se ainda que os princípios, acima referenciados, foram objeto de análise, discussão e pensamento crítico-reflexivo durante todo o processo de concepção e elaboração deste Projeto Pedagógico, fundamentando, portanto, o perfil do egresso do Curso de Graduação em Direito desta IES.

Competências e habilidades

Considerando as atuais demandas jurídicas, conflitos sócio-econômicos e potencialidades do mercado de trabalho, o Curso de Graduação em Direito da Faculdade Campo Real, ao ofertar à sua comunidade acadêmica discente, a metodologia de ensino jurídico e proposta didático-pedagógica, apresentadas de forma simples e sistêmica neste Projeto Pedagógico, compromete-se a efetivamente desenvolver no perfil de seu egresso, as competências insertas na relação que abaixo segue, tornando-o plenamente apto a:

- a) tomar decisões e saber implementá-las no interesse da Justiça;
- b) identificar a melhor forma de organização de processos e prática de atos jurídicos;
- c) agir na comunidade, em todos os seus segmentos, segundo os princípios da moral e da ética, atuando em nome da justiça e da equidade social;
- d) compreender e dominar o entendimento pleno dos atos jurídicos e das decisões da Justiça, valorizando o trabalho em equipe, numa dimensão inter e multidisciplinar;
- e) desempenhar suas atividades como profissional competente e ético, em quaisquer organismos da administração pública, no complexo das atividades empresariais e/ou na defesa dos interesses legítimos do cidadão;
- f) colaborar com a formação do comportamento do cidadão e com o desenvolvimento da cultura e do sentimento de solidariedade humana.

Portanto, visando atingir tais metas é que este Projeto Pedagógico compreende um currículo pleno e método técnico de aprendizagem jurídica dispostos ao atingimento das seguintes competências:

COMPETÊNCIAS	DISCIPLINAS QUE PROPICIAM SEU DESENVOLVIMENTO
(a) permanente formação humanística, técnico-jurídica e prática, indispensável à adequada compreensão interdisciplinar do fenômeno jurídico e das transformações sociais;	Introdução ao Estudo do Direito, Iniciação Científica Fundamental, Introdução Elementar às Humanidades, Filosofia do Direito, Ciência Política e Teoria do Estado, Economia Aplicada ao Direito, Criminologia, Direitos Humanos e Tecnologias da Informação Aplicada ao Direito
(b) conduta ética associada à responsabilidade social e profissional;	Ética Geral e Ética das Profissões Jurídicas.
(c) capacidade de apreensão, transmissão crítica e produção criativa do Direito a partir da constante pesquisa e investigação;	Teoria da Argumentação Jurídica, Introdução ao Estudo do Direito, Metodologia da Pesquisa Jurídica e Leitura e Produção de Texto I e II.

(d) capacidade para equacionar problemas e buscar soluções harmônicas com as demandas individuais e sociais;	Teoria da Argumentação Jurídica, Sociologia do Direito, Criminologia, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Constitucional, Direito Processual Administrativo e Prática Jurídica I a IV
(e) capacidade de desenvolver formas judiciais e extrajudiciais de prevenção e solução de conflitos individuais e coletivos;	Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Constitucional, Direito Processual Administrativo, Direito Internacional Público, Prática Jurídica I a IV e Estágio Supervisionado I ao III
(f) capacidade de atuação individual, associada e coletiva no processo comunicativo próprio ao seu exercício profissional;	Teoria da Argumentação Jurídica, Prática Jurídica, Metodologia da Pesquisa Jurídica e Trabalho de Curso I e II
(g) domínio da gênese, dos fundamentos, da evolução e do conteúdo do ordenamento jurídico vigente;	Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política e Teoria do Estado, Criminologia, Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Administrativo, Teoria Geral do Processo, Direito Empresarial e Societário, Direito Tributário, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho, Direito Processual Penal, Direito do Consumidor, Direito Processual do Trabalho, Direito Internacional Público, Direito Ambiental e Ecologia, Direito Internacional Privado, Direito da Seguridade Social, Teoria da Argumentação Jurídica, Tecnologias da Informação Aplicada ao Direito, Direito Processual Constitucional, Direito Processual Administrativo, Direito da Criança e do Adolescente
(h) consciência dos problemas de seu tempo e de seu espaço.	Introdução ao Estudo do Direito, Iniciação Científica Fundamental, Sociologia do Direito, Introdução Elementar às Humanidades, Filosofia do Direito, Ciência Política e Teoria do Estado, Economia Aplicada ao Direito, Criminologia, Ética Geral, Direitos Humanos e Teoria da Argumentação Jurídica, demais disciplinas do curso.

No tocante às habilidades a serem desenvolvidas no perfil do egresso do Curso de Graduação em Direito desta IES, tem-se:

- a) adoção de uma teoria social crítica que possibilite a apreensão da totalidade social em suas dimensões de universalidade, particularidade e singularidade;
- b) compreensão teórica e metodológica das realidades sociais, e do Direito, que possibilite resolução dos problemas e desafios, com os quais o profissional se defronta no universo da produção e reprodução da vida social;
- c) estabelecimento das dimensões investigativa e interativa como princípios formativos e condição central da formação profissional, e da relação teoria e realidade;
- d) presença da interdisciplinaridade no projeto de formação profissional;
- e) pluralismo como elemento próprio da vida acadêmica e profissional, impondo-se o necessário debate sobre as várias tendências teóricas que compõem a produção das ciências humanas e sociais;

- f) ética como princípio que perpassa toda a formação profissional;
- g) concatenação entre supervisão acadêmica e profissional na atividade de estágio e seu exercício no campo jurídico;
- h) profissionais competentes em sua área de desempenho, mas generalista em sua formação intelectual e cultural;
- i) domínio de amplo rol de informações, com capacidade de diagnosticar rapidamente a realidade, em um mundo cada vez mais globalizado;
- j) capacidade de apresentar propostas criativas e inovadoras em seu campo de trabalho.

HABILIDADES	DISCIPLINAS QUE PROPICIAM SEU DESENVOLVIMENTO
(a) leitura, compreensão e elaboração de textos e documentos;	Português I e II, Metodologia da Pesquisa Jurídica, Teoria da Argumentação Jurídica e Trabalho de Curso I e II
(b) interpretação e aplicação do Direito;	Teoria da Argumentação Jurídica, Introdução ao Estudo do Direito, Prática Jurídica, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Constitucional, Direito Processual Administrativo, Estágio Supervisionado
(c) pesquisa e utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;	Teoria da Argumentação Jurídica, Introdução ao Estudo do Direito, Prática Jurídica, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Constitucional, Direito Processual Administrativo, Estágio Supervisionado
(d) correta utilização da linguagem – com clareza, precisão e propriedade –, fluência verbal e escrita, com riqueza de vocabulário;	Português I e II, Teoria da Argumentação Jurídica, Metodologia da Pesquisa Jurídica e Trabalho de Curso
(e) utilização de raciocínio jurídico, de argumentação, de persuasão e de reflexão crítica;	Introdução ao Estudo do Direito, Teoria da Argumentação Jurídica, Sociologia do Direito, Criminologia, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Constitucional, Direito Processual Administrativo, Psicologia Aplicada ao Direito e Prática Jurídica I a IV
(f) julgamento e tomada de decisões;	Teoria da Argumentação Jurídica, Direito Processual Civil, Direito Processual Penal, Direito Processual do Trabalho, Direito Processual Constitucional, Direito Processual Administrativo, Direito Processual Constitucional, Prática Jurídica I a IV e Ética das Profissões Jurídicas

<p>(g) domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito.</p>	<p>Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política e Teoria do Estado, Criminologia, Direito Civil, Direito Penal, Direito Constitucional, Direitos Humanos, Direito Administrativo, Teoria Geral do Processo, Direito Empresarial e Societário, Direito Tributário, Direito Processual Civil, Direito do Trabalho, Direito Processual Penal, Direito do Consumidor, Direito Processual do Trabalho, Direito Internacional Público, Direito Ambiental e Ecologia, Direito Internacional Privado, Direito da Seguridade Social, Teoria da Argumentação Jurídica, Tecnologias da Informação Aplicada ao Direito, Direito Processual Constitucional, Direito Processual Administrativo, Direito da Criança e do Adolescente, Direito, Psicologia Aplicada ao Direito e demais disciplinas do Curso.</p>
---	--